

**PORTARIA Nº 717/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o que dispõe a RESOLUÇÕES TC-PE nº 47 e 48 de 19/12/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo para em conjunto com a Tescureiro Sr. **PAULO MARQUES PACHECO**, procederem à conferência de valores existentes na tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social deste município nesta data, levando o devido termo de **Conferência da Tesouraria**.

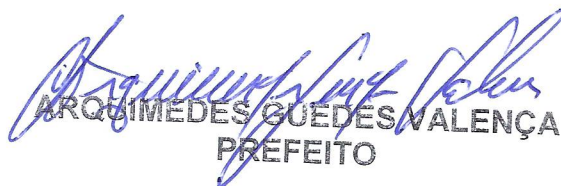
- **José Edson Gomes de Araújo;**  
CPF nº 417.582.774-91
- **José Reginaldo da Silva**  
CPF nº 370.805.204-87
- **Audenir Gomes de Carvalho**  
CPF nº 108.240.568-09

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buíque, em 31 de dezembro de 2018.



**ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA**  
PREFEITO